



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Folha nº 100
Proc. nº 56518
Rubrica



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 705, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PP/084/2018 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0108.2. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0108.3. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0108.1. 8

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA DISTRATO UNILATERAL RESCISÃO CONTRATUAL 8

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 10

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 10

SAAE

DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 20180103 11

ERRATA DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 20180104 11

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/PP-001/2018/SAAE 11

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/PP-002/2018/SAAE 11

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/PP-003/2018/SAAE 11

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP/084/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/084/2018

Em 09 de janeiro de 2018, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, neste ato representado pela Pregoeira do município, Sr.ª Simone Pereira Carvalho dos Santos, portador da cédula de identidade nº 28580202005-5 e do CPF nº 026.151.193-97, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 084/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a limpeza urbana, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e urbanismo. A teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

NOME EMPRESARIAL: W BARROS FERREIRA EIRELI

CNPJ: 14.573.208/0001-04

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Uma vez caracterizada a impossibilidade de execução do contrato de prestação de serviços, pela inviabilidade legal de cumprimento de cláusulas contratuais, (arts. 77, e do art. 78, inciso VII da Lei 8.666/93). A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 008/2016/GAB, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Administração Municipal deixa de aplicar quaisquer sanções administrativas previstas, estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2016/GAB e no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 por se tratar de fato superveniente ocorrido com ausência de vontades das partes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica decretada com fundamento nas razões elencadas acima, a rescisão unilateral do Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Açailândia/MA e a Empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno, celebrado em 03 de novembro de 2016.

A demanda judicial ajuizada pela Empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, será assumida pela Procuradoria do Município de Açailândia/MA.

Passa a vigorar o presente instrumento, a partir da sua publicação, quando já eleito o foro da comarca de Açailândia/MA, para dirimir quaisquer controvérsias do presente Contrato revogadas quaisquer disposições ao contrário.

Açailândia, 08 de janeiro de 2019.

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/PP-010, celebrado entre: **CONTRATANTE:** O Município de Açailândia, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, CNPJ: 11.569.190/0001-89, **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a

partir de 02 de janeiro de 2019, fundamentado nos termos do art.57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Terceira do Contrato Nº 05/PP-010. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) e o custo total durante 12 meses será de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente Instrumento Particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO- Presidente do IPSEMA E A **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

Folha nº 101
Proc. nº 565/18
Rubrica

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATO 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, no escritório administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **VALOR TOTAL:** R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas de R\$: 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, **09.122.0035. 2.159** – Manutenção Administrativa do IPSEMA; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA representado pelo Sr.ª JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, pela **CONTRATANTE;** e a Empresa RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, CNPJ: 23.331.746/0001-83, representada pelo Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº. 913.039.663-87 e RG sob nº. 000052049696-5 SESP/MA, pela **CONTRATADA. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB



SAAE

DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 20180103

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180103, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATADA: MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA. OBJETO: Visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de **ONDE SE LÊ**: a partir de 05 de janeiro de 2019. **LEIA-SE**: 02 de janeiro de 2019, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 20180103. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.317,16 (três mil e trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos) e o custo total durante 12 (doze) meses será de R\$: 39.805,92 (trinta e nove mil e oitocentos e cinco reais e noventa centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: LAURO NASCIMENTO SOBRINHO – Diretor Geral do SAAE e a Contratada - MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA.

DISPENSA

ERRATA DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 20180104

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180104, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; CONTRATADA: HELOIDE HELENA DE SOUZA TORRES. OBJETO: Visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, **ONDE SE LÊ**: a partir de 05 de janeiro de 2019, **LEIA-SE**: 02 de janeiro de 2019, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 20180104. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.010,40 (dois mil e dezes reais e quarenta centavos) e o custo total durante 12 (doze) meses será de R\$: 24.124,80 (Vinte e quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: LAURO NASCIMENTO SOBRINHO – Diretor Geral do SAAE e a Contratada - HELOIDE HELENA DE SOUZA TORRES.

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/PP-001/2018/SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/PP-001/2018/SAAE, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa **J. G DE JESUS TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.435.839/0001-27. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº

8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/PP-001/2018/SAAE, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lauro Nascimento Sobrinho – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: J. G DE JESUS TRANSPORTES-ME, representada pelo Senhor José Gonçalves de Jesus, CPF nº 325.100.633-91.

Folha nº.....102
Proc. nº 565/18
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/PP-002/2018-SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/PP-002/2018-SAAE, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 012/PP-002/2018/SAAE, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lauro Nascimento Sobrinho – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, representada pelo Senhor João Rodrigues da Silva Filho, CPF nº 913.039.663-87.

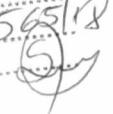
PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/PP-003/2018/SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/PP-003/2018/SAAE, celebrado entre: CONTRATANTE: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 10 (dês) meses, a partir de 02 de janeiro de 2019, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 009/PP-003/2018/SAAE, no VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Lauro Nascimento Sobrinho – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-LTDA, representada pela Senhora Thairara Rayanne Araújo Barroso, CPF nº 600.876.523-07.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº 103
Proc. nº 565/18
Rubrica: 

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município